



**Texto para Discussão 018 | 2018**

***Discussion Paper 018 | 2018***

## **Oferta e circulação de moeda metálica no Brasil no colonial tardio (1750-1808)**

***[Supply and circulation of coins in late colonial Brazil (1750-1762)]***

***Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima***

*Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro*

This paper can be downloaded without charge from

<http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-publicacoes/textos-para-discussao>

# **Oferta e circulação de moeda metálica no Brasil no colonial tardio (1750-1808)**

***[Supply and circulation of coins in late colonial Brazil (1750-1762)]***

**Dezembro, 2018**

***Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima***

*Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro*

## Resumo

Este trabalho contesta duas hipóteses, recorrentes na literatura, relativas à circulação monetária no Brasil no período final do domínio português: (i) havia escassez de moeda metálica; e (ii) o sistema monetário era “caótico” em razão da circulação simultânea de moedas nacionais e provinciais com diferentes valores para o ouro e a prata. Após descrever resumidamente as transformações ocorridas no sistema monetário colonial no desde o final do século XVII até meados do século seguinte (seção 2), apresentamos novas estimativas da oferta de moeda nacional de ouro para o período 1762-1807, utilizando dados até aqui inéditos sobre a remessa de moedas de ouro do Brasil para Portugal disponíveis nos Livros de Receita e Despesa do Erário Régio. A seção 4 trata da circulação de moeda provincial e de sua produção nas casas da moeda da colônia e na de Lisboa, assim como de sua distribuição regional. Os dados levantados, assim como a análise da documentação, indicam que as moedas nacionais de ouro, apesar de referidas como “dinheiro de remessa”, circulavam cada vez mais internamente, enquanto que as moedas provinciais se espalharam por toda a colônia exercendo principalmente o papel de moeda de troco no “comércio interior”.

## Abstract

This paper challenges two hypotheses, recurrent in the literature, concerning monetary circulation in Brazil in the final period of Portuguese rule: (i) that there was a shortage of coins; and (ii) that the monetary system was “chaotic” due to the simultaneous circulation of national and provincial coins with different values for gold and silver. After a brief description of the changes occurred in the colonial monetary system from the end of the seventeenth century to the middle of the following one (section 2), we present new estimates of the supply of national gold coins for the period 1762-1807, using data hitherto unpublished on the shipment of gold coins from Brazil to Portugal available in the Revenue and Expenses Books of the Royal Treasury. Section 4 deals with the circulation of provincial currency and its coinage in the colonial and Lisbon mints, as well as its regional distribution. The analysis of both the data collected and of the contemporary documentation indicate that the national gold coins, although referred to as “remittance money”, circulates more and more internally, while the provincial coins spread throughout the colony playing the role of small change in the domestic trade.

# 1 Introdução

Na literatura sobre a economia colonial da América portuguesa tem prevalecido a visão de que era diminuta a circulação monetária, pelo menos até a descoberta de ouro no final do século XVII. Até então, a *oferta* de moeda metálica seria determinada fundamentalmente pelo balanço das transações externas – saída ou entrada de moeda quando o valor da importação de bens produzidos na Europa fosse, respectivamente, superior ou inferior à exportação de açúcar, tabaco, pau-brasil, etc. Também a remessa de parte dos tributos arrecadados na colônia para a metrópole constituir-se-ia em fator contribuinte para a redução do estoque de moeda na colônia. De acordo com muitos autores, nem mesmo as cunhagens das casas da moeda do Brasil no século XVIII teriam modificado esse quadro<sup>1</sup>. O ouro, inclusive na forma amoedada, teria sido remetido para Portugal e, de lá, para a Inglaterra. Em resumo, a política mercantilista da metrópole teria provocado déficits comerciais e transferências fiscais, impedindo assim o crescimento da oferta monetária.

Por outro lado, uma economia escravista voltada primordialmente à produção de um pequeno número de *commodities* requereria pouco uso de moeda metálica, sendo a *demand*a por moeda praticamente restrita às transações externas<sup>2</sup>. A prática do escambo e a adoção de mercadorias diversas, em particular do açúcar, como meio de pagamento

---

<sup>1</sup> Wehling & Wehling (1999, p. 205), referindo-se ao final do século XVIII, afirmam que “predominavam, na época, o escambo e o pagamento de bens, serviços e obrigações contratuais – como arrendamento de terras e escravos, por exemplo – *in natura*, e não através de moeda”. Para Sampaio (2017, p. 285), “em qualquer momento da economia colonial, poucos foram os que tiveram acesso à moeda propriamente dita, ainda que muitos conseguissem substituí-la por meios de pagamento alternativos”. Russell-Wood (1981) destaca que “a escassez de dinheiro líquido foi a terceira razão para o declínio da prosperidade da Bahia no século XVIII”, as outras duas sendo o alto preço dos escravos e problemas climáticos que prejudicaram a lavoura açucareira.

<sup>2</sup> Segundo Celso Furtado (1959, p. 50), “se a quase totalidade da renda monetária estava dada pelo valor da exportação, a quase totalidade do dispêndio monetário expressa-se no valor das importações”.

teriam viabilizado as poucas trocas internas<sup>3</sup>, tornando conseqüentemente irrelevante a discussão sobre a maior ou menor circulação de moeda metálica.

Farta documentação registrando queixas de falta de moeda parece corroborar essa visão. Não obstante, uma análise atenta da correspondência enviada para a Corte revela a concentração das queixas em períodos de crise econômica, mais particularmente na segunda metade do século XVII<sup>4</sup>. É possível questionar se essas crises teriam sido causadas pela falta de moeda ou, o que é mais provável, se as crises teriam causado a falta de moeda. Além disso, parte das queixas diz respeito à falta de dinheiro nos cofres da fazenda real e não necessariamente à escassez geral de moeda; não era incomum que o governo na colônia sanasse suas dificuldades financeiras através de fintas, ou seja, “contribuições voluntárias” em dinheiro obtidas junto aos próprios colonos.

Questões monetárias tornaram-se cada vez mais relevantes para a vida econômica e política do Brasil na medida em que se expandiu, e depois se retraiu, a economia mineira. Tanto os colonos como as autoridades metropolitanas e coloniais discutiram os rumos da política monetária – entendida aqui em um sentido amplo que incluía decisões sobre o valor oficial dos metais –, sobre a criação ou fechamento de casas da moeda, sobre a cunhagem e distribuição de moeda provincial, entre outras.

O fato de que, desde o início do século XVIII até a chegada da corte portuguesa em 1808, tenham circulado paralelamente moedas nacionais de ouro e moedas provinciais de ouro, prata e cobre suscita dois tipos de questionamento no que tange ao papel da moeda metálica na economia brasileira daquele período. Uma primeira questão é de caráter qualitativo: no entender de muitos autores, a circulação de moedas que continham diferentes valores oficiais para o ouro e para a prata tornava caótico o sistema monetário

---

<sup>3</sup> Em texto citado por inúmeros autores, D.T. Vieira (1985, p. 350) afirma que “justifica-se o fato de não ter a moeda metálica desempenhado função econômica na colônia. O produtor não necessitava numerário, porque o pagamento do trabalho se reduzia à manutenção do escravo (...). Durante todo o período colonial, nas zonas de produção, o regime de trocas diretas constituiu regra, existindo antes a mercadoria moeda do que propriamente a moeda metálica”.

<sup>4</sup> A falta de moeda *provincial* continuou a ser discutida no século XVIII.

colonial. Outra questão controversa na literatura é se a quantidade de moeda ofertada seria adequada para atender a demanda que havia se expandido em função do forte incremento populacional, da maior complexidade da economia colonial e da paulatina integração regional ocorridos desde as descobertas de ouro.

Este trabalho privilegia a análise de algumas dessas questões no período colonial tardio, correspondente ao declínio da produção aurífera. A próxima seção descreve resumidamente as transformações ocorridas no sistema monetário colonial no final do século XVII e seus impactos sobre a circulação de moeda metálica na primeira metade do século seguinte. A seção seguinte revê os cálculos de oferta de moeda nacional de ouro para o período 1762-1807 apresentadas em Lima e Sousa (2017a) utilizando dados até aqui inéditos sobre a remessa de moedas de ouro do Brasil para Portugal, extraídos dos Livros de Receita e Despesa do Erário Régio. A seção 4 trata da circulação de moeda provincial; são apresentadas estimativas de sua produção nas casas da moeda da colônia e na de Lisboa, assim como de sua distribuição por capitania. Nas considerações finais resumimos os principais pontos discutidos.

## 2 Antecedentes

Até as descobertas de ouro no final do século XVII, o conjunto das capitanias pertencentes ao Estado do Brasil formava algo próximo ao conceito de área monetária ótima. As capitanias eram simetricamente afetadas por choques externos, dado que suas estruturas produtivas eram semelhantes – economia voltada para o mercado europeu e mão-de-obra escrava em sistema de *plantation*. Predominavam na circulação metálica as moedas de prata de prata originárias principalmente do comércio com o Rio da Prata – patacas, com valor originalmente estipulado em 320 réis, com suas subdivisões<sup>5</sup>. A oferta dessas moedas dependia do saldo da balança comercial com a América espanhola e a metrópole.

Queixas sobre falta de moeda aparecem na correspondência com a metrópole a partir do segundo quartel do século XVII, externadas tanto pelos colonos como pelas autoridades coloniais. Os produtores de açúcar entendiam que a falta de moeda metálica (em suas mãos) tirava-lhes poder de barganha de pelo menos duas maneiras: em primeiro lugar, porque elevava a taxa de juros cobrada tanto nos empréstimos em moeda, como nas operações de crédito comercial pelos comerciantes metropolitanos e locais, em relação aos quais estavam corriqueiramente endividados (Schwartz, 1988); e, em segundo lugar, porque dificultava a exportação de açúcar, dado que, particularmente nas épocas em que seu preço caía na Europa, os comerciantes buscavam realizar os negócios em moeda metálica, ao invés de permutarem por açúcar as mercadorias que vendiam aos produtores.

As autoridades coloniais, por sua vez, relacionavam a queda da arrecadação de tributos com a escassez de moeda em circulação que causava a redução dos preços dos produtos da terra<sup>6</sup>. Como explica o Governador do Estado do Brasil em carta ao rei em 1692, “por

---

<sup>5</sup> No Estado do Maranhão e Grão-Pará era restrita a circulação de moeda metálica até meados do século XVIII. A capitania do Maranhão adotou panos de algodão como meio de pagamento; no Pará, eram usados, além de panos de algodão, sementes de cacau, cravo e açúcar.

<sup>6</sup> É interessante notar que uma das explicações apresentadas pelas autoridades coloniais que reivindicavam a adoção da moeda provincial era a de que a falta de moeda reduzia os preços dos produtos da terra. Não estavam abraçando uma tese “monetarista”, já que também reclamavam de que os custos se elevavam, entre outras mazelas. As reivindicações tinham um caráter nitidamente protecionista: a moeda provincial

falta de moeda não há de haver, como já não há, quem arremate os contratos de Vossa Majestade, principalmente os dos açúcares”<sup>7</sup>.

Como solução para o problema, reivindicavam (i) o uso de açúcar como moeda, (ii) o “levantamento” da moeda corrente e (iii) a adoção de uma moeda provincial. Estas três propostas visavam os mesmos objetivos: aumentar o poder de barganha dos produtores de açúcar e a arrecadação de tributos.

Fazer o açúcar “correr como dinheiro de contado” constituiu-se em um artifício usado para equacionar as disputas entre produtores e comerciantes por ocasião da chegada das frotas. O preço do açúcar usado nas negociações era acordado em louvados, ou determinado pelas autoridades caso não houvesse acordo. Uma vez estabelecido esse preço, ao açúcar era atribuído curso forçado, inclusive em pagamentos de dívida não originada de empréstimo em dinheiro.

“Levantar” a moeda significava aumentar seu valor nominal (extrínseco) sem alterar seu valor intrínseco; em outras palavras, significava desvalorizar a unidade de conta (o real). O levantamento era feito com a aplicação de um carimbo nas moedas correntes nas oficinas monetárias criadas com este exclusivo propósito. Desde meados do século XVII as autoridades coloniais manipulavam o valor extrínseco das moedas que circulavam no Brasil, algumas vezes sem o consentimento prévio da metrópole. O objetivo declarado era o de reter o numerário no território colonial, mas também, e não menos importante, de reduzir os encargos dos devedores privados (geralmente, os produtores de açúcar) em relação a seus credores (geralmente, os comerciantes reinóis). Subsidiariamente, serviam também como fonte de receita de senhoriagem.

Na colônia, particularmente nos períodos mais agudos da chamada “crise do século XVII”, as reivindicações relacionadas ao problema da falta de moeda iam além: desejavam a criação de uma ou mais casa da moeda que cunhasse um tipo de moeda

---

aumentava o poder de barganha dos produtores brasileiros de commodities, o que, em princípio, contrariava o espírito “mercantilista” da dominação portuguesa.

<sup>7</sup> Gonçalves (1974, p. 55).

diferenciada em relação à do reino – a chamada “moeda provincial” –, o que, em tese, dificultaria ainda mais sua extração. Era, portanto, uma proposta mais radical do que a de simplesmente carimbar as moedinhas. Com a adoção da moeda provincial, dois problemas dos produtores coloniais tenderiam a ser eliminados: haveria mais moeda circulando, o que reduziria a taxa de juros, e forçaria os comerciantes a aceitarem açúcar, talvez a um preço mais elevado, em troca das mercadorias vindas do reino. A consequente melhora da economia açucareira permitiria o alívio das agruras orçamentárias.

As reivindicações dos colonos e de autoridades locais foram finalmente atendidas quando, em 1695, foi estabelecida em Salvador uma casa da moeda para cunhar moeda provincial de ouro e de prata. Três anos depois essa “fábrica” foi fisicamente transferida para o Rio de Janeiro e, em 1700, para Recife, onde permaneceu por mais dois anos. Entre 1695 e 1702 ocorreu a *recunhagem* da moeda de prata e de ouro que se achava em circulação ou entesourada. Aos agentes privados interessava levar o metal amoedado para a Casa da Moeda para que fosse transformado em moeda nova, já que esta oferecia cerca de 30% a mais pelo metal e as moedas antigas deixariam de ser oficialmente aceitas. Mas não era apenas uma questão de incentivo pecuniário: os detentores de moedas antigas seriam considerados falsificadores de moeda e poderiam ser condenados à morte.

O funcionamento da casa da moeda ambulante de 1695 a 1702 e a adoção da moeda provincial como meio de pagamento exclusivo pareciam indicar que o estado do Brasil passaria a ter um sistema monetário próprio. Foi proibida a circulação de moedas cunhadas no reino; como a moeda provincial era de circulação restrita à colônia, não podia ser usada no pagamento das importações, obrigando os comerciantes metropolitanos a levar açúcar, cujo preço era fixado em *louvados*.

Tal experimento teve vida curta: em 1703, em decorrência da grande produção de ouro em pó na região das Minas, e preocupado com a evasão (“descaminho”) desse ouro, o governo decidiu pela reabertura da casa da moeda do Rio de Janeiro, que passou a cunhar unicamente moeda nacional de ouro. Em 1714, pelas mesmas razões e para cumprir a mesma função, foi reaberta a Casa da Moeda da Bahia. Uma terceira casa da moeda funcionou em Vila Rica entre 1724 e 1734. A moeda provincial, em especial a de prata, foi gradualmente desaparecendo de circulação. A descoberta de ouro nas Minas valorizou

a prata em relação ao ouro, o que, em consonância com a lei de Gresham, tendia a expulsar de circulação a moeda de prata. A cunhagem de moeda nacional de ouro na CMRJ a partir de 1703 consolidou essa tendência, apesar das duas elevações do preço oficial da prata em 1733 e 1747. Já em 1708 os camaristas de Salvador lamentam

o miserável estado a que se vê esta praça reduzida pela carestia dos gêneros com que se fabricam os engenhos, como pela tardança das frotas, tem chegado ao extremo que no presente não houve senhor de engenho ou lavrador que vendesse açúcar a dinheiro de conta senão a pagamentos muito dilatados por causa da quase total falta que se experimenta de moeda<sup>8</sup>.

Quatro anos depois, o Senado da Bahia escreveu para o rei uma carta informando que

é tão grande a falta que há nela de moeda que orçado pelos homens mais inteligentes parece não exceder de quinhentos mil cruzados todo o dinheiro que nela se maneja, número tão diminuto que não parecerá crível se o não comprovara a experiência.

Levando em conta que a Casa da Moeda da Bahia cunhara cerca de 2,3 milhões de cruzados, o valor informado pelos baianos, embora suspeito, indicaria que estaria havendo uma grande fuga de moeda da capitania. Em 1714, para atender aos clamores e para conter os “descaminhos” foi reaberta a Casa da Moeda da Bahia. Contudo, a determinação de cunhar exclusivamente moeda nacional de ouro frustrou os colonos e a autoridades da capitania, que desejavam moeda provincial. Em 1726, novamente o Senado reclama que, apesar de já terem, em 1715, exposto ao rei

“da grande falta que nela havia de moeda provincial por se ter esta comunicado pelos moradores dos sertões e se ter pequena cópia que se lavrou para tão dilatado domínio (...) tem continuado um tal extremo esta falta de moeda, que

---

<sup>8</sup> Citado em Pinto, p. 41-2.

nesta ocasião de frota não houve com que comprarem os mercadores de tabaco e açúcares nem darem saídas às suas fazendas...".

Na Bahia, as razões apontadas para a falta de moeda eram, portanto, as mesmas do século anterior: aumento dos preços dos produtos importados, irregularidade das frotas, saída de moeda para os sertões. E a solução era a mesma: cunhar na Bahia, ou receber de Lisboa, moeda provincial. Em Pernambuco, que não tinha casa da moeda desde 1702 e havia cunhado apenas pouco mais da metade do que havia sido na Bahia, a falta de moeda seria igualmente sentida. Nas décadas de 1720 e 1730, a Câmara de Olinda insistia em pagar certos tributos com os produtos da terra, alegando escassez de numerário. Pernambuco, por não produzir moeda, tinha sua oferta monetária totalmente dependente de suas relações comerciais e financeiras com o exterior, incluindo aí as outras capitanias. Uma queixa recorrente era o envio de dinheiro para Salvador. Por ocasião da chegada das frotas, aumentava a demanda, por parte dos homens de negócio locais, por moeda nacional de ouro para ser remetida para seus correspondentes na metrópole, dado que Recife era importante porto de entrada de produtos importados.

Em 1732, os oficiais da Câmara de Olinda reclamavam da falta moeda de ouro, prata e cobre que estaria sendo enviada para a Bahia para pagamentos das apelações e condenações da Relação e, mais importante, “porque a levam os comissários do negócio para este Reino todos os anos em muita quantidade para daqui a transportarem para o Norte, onde dizem tem maior valia, sem que se possa haver remédio para se evitar semelhante dano”. O Conselho Ultramarino acrescenta que “dando-se vista ao procurador da Fazenda respondeu que já a Vossa Majestade tem sido feito presente este requerimento que geralmente se tem feito todos os povos da América em ordem a que se lhes dê moeda provincial em tal conta que a não faça a ambição dos negociantes o extraírem-na”<sup>9</sup>.

Portanto, o rei, embora avisado repetida vezes desses apelos vindos “de todos os povos da América”, e sendo aconselhado a atendê-los, nada resolvia. Em meados da década seguinte, circulavam na Bahia moedas provinciais de ouro falsas. O provedor da Casa da

---

<sup>9</sup> DHBN, vol. 100, pp. 88-9.

Moeda da Bahia informava que as moedas provinciais já tinham perdido peso por terem sido cunhadas 50 anos antes, o que incentivava sua falsificação. Sugeriu a recunhagem da moeda provincial de ouro, levantada em mais 10%, e a de prata em 12%, com o que “tal dinheiro se conservará no dito Estado”<sup>10</sup>.

As queixas de falta de moeda no Rio de Janeiro diziam respeito quase sempre à moeda provincial de prata e de cobre. A lei de Gresham afastou de circulação a moeda de prata. No final dos anos 1720 a queixa generalizou-se. Em carta ao rei, os oficiais da Câmara expunham as razões e os impactos da falta de moeda para os moradores daquela cidade com a falta de moeda provincial. Entre as razões apontadas estavam os saques ocorridos durante a invasão francesa, a seca de 1725 que os obrigou a comprar farinhas e outros mantimentos que vieram em embarcações da Bahia e de Pernambuco, as saídas de moeda nacional para o reino e os efeitos deletérios do funcionamento da Casa da Moeda de Vila Rica<sup>11</sup>. O resultado prático, segundo os camaristas, é que “[ficava] a negociação em tanta penúria que corre o risco de perder-se de todo, sendo o que produzia aumento e riquezas, e não haver nesta terra e seus contornos outro gênero com que se supra aquela falta”<sup>12</sup>. Rogavam ao rei a cunhagem de 100 mil cruzados por ano, durante cinco anos, de moeda provincial.

As queixas da falta e os pedidos de cunhagem no Brasil ou envio desde Lisboa de moeda provincial prosseguiram nos anos seguintes. Em 1747, os oficiais da Câmara de Pernambuco lamentavam a falta de todo tipo de moeda<sup>13</sup>. Segundo eles, “se acha esta terra desprovida de dinheiro provincial, porque o que se fabricou há muitos anos tem ido todo para a Bahia com as despesas das apelações dos litigantes, dos agravos e das

---

<sup>10</sup> Ofício de 15/07/1747. Sombra, p. 182-4.

<sup>11</sup> Enquanto funcionou a Casa da Moeda de Vila Rica, a produção das casas da moeda do RJ e da Bahia foi reduzida substancialmente (Lima e Sousa, 2017, anexo ??); além disso, parte da moeda cunhada em Minas por lá ficava.

<sup>12</sup> AHU\_CU\_RiodeJaneiro, doc. 2207, em 17/08/1729.

<sup>13</sup> Vale notar que os particulares remeteram cerca de 3.000 contos em moeda para Portugal entre 1724 e 1735. Provavelmente eram moedas cunhadas na Casa da Moeda de Vila Rica, o que significa que circularam de alguma maneira antes de serem remetidas. As remessas continuaram elevadas até o final da década de 1740. (Costa et al).

condenações”. Portanto, a moeda que havia sido cunhada naquela capitania no final do século anterior já não mais circulava. Além disso, “a nova moeda [nacional de ouro] que aqui entra vai para essa Corte e o dinheiro de cobre se tem repartido pelos sertões, de tal modo que já não é fácil o achar-se troco de cobre para o manejo da vivenda destes povos”. Suplicavam que o rei remetesse anualmente 50 mil cruzados, equivalentes a 20 contos, em moeda de cobre.<sup>14</sup>

Em suma, na primeira metade do século XVIII foram frequentes as queixas de falta de moeda provincial, pelas mesmas razões do século XVII. Não faltava moeda em geral, a não ser em Pernambuco e as capitanias do Norte que, por não possuírem casa da moeda, dependiam de saldo favorável do balanço de pagamentos para o provimento de moeda metálica. Rio de Janeiro e Bahia cunhavam grandes quantidades de moeda de ouro; nas regiões produtoras de ouro (Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso e parte da Bahia), o ouro, em pó ou em barra, desempenhava todos os papéis clássicos da moeda; e no Estado do Maranhão e Grão-Pará, o problema da moeda estava ligado às dificuldades típicas do uso de moeda mercadoria não metálica.

Os que mais se queixavam eram os produtores que demandavam moeda provincial porque esta, em tese, não poderia ser extraída, e era utilizada nas compras cotidianas e como moeda de troco, sendo necessária não apenas para adquirir bens de consumo como também insumos para a lavoura, remuneração de mão-de-obra, pagamento de tributos, etc. Portanto, essa situação não se verificava unicamente em Pernambuco. Mesmo nas regiões de mineração e nas capitanias onde havia casa da moeda, só a moeda provincial poderia atender determinadas funções na circulação, particularmente as de moeda de troco. Mais ainda, sua oferta dependia de decisão das autoridades metropolitanas. Contudo, tantos e seguidos apelos não foram atendidos pelo rei, apesar dos pareceres favoráveis do Conselho Ultramarino.

Para resolver problemas de falta de moeda metálica, só faria sentido produzir moeda provincial, dado que moeda nacional podia (e tendia) a ser exportada e rendia menos

---

<sup>14</sup> AHU PE Doc. 5582, 08/07/1747.

senhoriagem para o Estado. A questão era que, a partir de 1703, mesmo que houvesse a possibilidade de escolha, só ao Estado interessaria cunhar moeda provincial, quer fosse de ouro ou de prata. Quem tivesse ouro (em pó ou em barra) não escolheria receber em troca uma moeda com 10% a menos de valor intrínseco, ainda mais considerando-se o fato de que essa moeda circularia, muito provavelmente, não apenas fora da colônia, mas também fora de Portugal, o que significa dizer que seu valor extrínseco seria irrelevante. Nas primeiras décadas após as descobertas de ouro, a prata, como metal, havia se valorizado após as descobertas de ouro nas Minas, fato que teria contribuído não apenas para a forte redução como tanto também para desincentivar a sua cunhagem.

Na medida em que avançava o século XVIII, aumentavam as pressões para que o problema da falta de moeda provincial fosse resolvido. Ressalte-se que não se tratava de “escassez de moeda” em geral, porque continuava a ser remetida para Portugal quase toda a moeda cunhada no Brasil. Faltava moeda de prata e de cobre para os negócios no interior da colônia, que não teria como ofertá-las, mas não faltava moeda para os negócios externos. A forma de resolver o problema da falta de moeda passava, portanto, por uma decisão do governo metropolitano de produzir, por sua iniciativa, moeda provincial.

### 3 Oferta de moeda nacional de ouro: o que dizem os Livros de Receita e Despesa do Erário Régio

No Estado do Brasil as queixas de falta de moeda externadas pelas câmaras diziam respeito à moeda provincial, a moeda de troco necessária para as transações cotidianas, seja nos centros urbanos do litoral, seja nas regiões mineiras. Tal demanda realça a importância da moeda metálica para a vida econômica da colônia e, portanto, para a existência de um mercado interno monetizado. Inclusive nos "sertões", a acreditar nos relatos de baianos e pernambucanos, corria, ou era entesourada, moeda metálica que para lá fluía em razão do comércio inter-regional.

Entretanto, nas transações domésticas de maior vulto, os pagamentos eram feitos, nos centros urbanos litorâneos, em moeda nacional e, nas regiões mineiras, em barras de ouro. Não há registros de "escassez" dessa moeda, que era usada no pagamento de tributos, das folhas civil e eclesiástica, dos soldos dos militares graduados, na compra e venda de imóveis, no comércio de escravos, nas despesas da construção civil e naval, etc. As queixas de falta de moeda geral provinham, quase sempre, dos tesoureiros das capitâneas ou do governador-geral, refletindo, assim, a existência de um problema fiscal, e não monetário. Os cofres das casas da moeda foram muitas vezes abertos para viabilizar despesas governamentais, fato que aliás sugere que os gastos tinham de ser feitos em moeda nacional.

Embora não seja possível determinar a *demand*a por moeda no Brasil no século XVIII, alguns avanços têm sido obtidos na mensuração da oferta de ouro nas diversas formas em se apresenta. A produção de ouro tem sido estudada por autores interessados nos impactos da economia aurífera para a economia não só do Brasil como também dos países para onde o ouro foi exportado e mesmo reexportado. As análises dos impactos da produção de ouro guardam semelhança com as da produção de outras mercadorias que se constituíram no elemento dinâmico da economia. No caso do Brasil colonial, os movimentos conjunturais do preço e da quantidade exportada de açúcar, tabaco, algodão, etc. afetavam profundamente a economia privada e as finanças públicas das regiões em que eram produzidos. O mesmo aconteceria com o ouro, exceto que seu preço de mercado em nenhum momento foi inferior ao valor oficial, estimulando seu "descaminho". Dados

sobre a exportação de ouro para Portugal têm sido usados como *proxy* da produção. Os mais conhecidos dados sobre as remessas de ouro foram publicados por Roberto Simonsen (1937), Virgílio Noya Pinto (1979), Michel Morineau (1985) e Costa et al. (2013)<sup>15</sup>.

Lima e Sousa (2017a) apresentam uma estimativa da oferta de moeda nacional de ouro no Brasil para o período 1720-1807 utilizando dados da quantidade produzida nas casas da moeda coloniais subtraída da quantidade remetida para Lisboa<sup>16</sup>. Os dados de cunhagem foram obtidos pela soma da cunhagem anualmente realizada pelas casas da moeda do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da Bahia. Para os dados de remessa foram utilizadas as tabelas apresentadas em Costa et al (2013) com base nos Livros de Manifesto que registravam o pagamento do 1% do ouro cobrado a partir de 1720. Lima e Sousa concluem que a oferta (estoque) de moeda nacional de ouro no Brasil aumentou ao longo de todo o século XVIII, e particularmente a partir da década de 1780, provavelmente em resposta ao chamado “ressurgimento agrícola”.

O presente trabalho aplica a mesma metodologia usada por de Lima e Sousa (op. cit.) para calcular a oferta de moeda, mas utiliza uma fonte de dados diversa para calcular as remessas de moeda de ouro no período 1762-1807. Usamos aqui as informações contidas nos Livros de Receita e Despesa do Erário Régio (LRDER)<sup>17</sup> que registram a arrecadação do imposto do 1% do ouro pelo Erário Régio a partir de sua criação em 1762 tanto em Lisboa como na cidade do Porto (tabela 1). Nos LRDER estão registrados, quase sempre mensalmente, o valor recolhido aos cofres da receita corrente referente ao pagamento do 1% do ouro declarado nos Livros de Manifesto. O total do ouro remetido do Brasil para Portugal pode ser deduzido, portanto, multiplicando-se o valor do 1% arrecadado pelo ER por 100.

---

<sup>15</sup> Para uma resenha dessa bibliografia, ver Costa et al. (2013).

<sup>16</sup> Os dados de produção, até então inéditos, foram obtidos pela soma do total anual da cunhagem realizada pelas casas da moeda do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da Bahia.

<sup>17</sup> Cotas 1 a 90 do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Portugal.

Contudo, como o 1% era cobrado não apenas sobre as moedas de ouro, mas também sobre as outras formas que o ouro podia assumir (barra, em pó, em objetos variados), para estimar o valor total das moedas nacionais de ouro enviadas para Portugal é necessário saber o percentual da remessa em moeda sobre o total remetido. Costa et al (2103) calcularam em 9% para todo o período. Esse percentual, entretanto, cai bastante a partir da década de 1760, talvez em razão da cada vez menor produção de ouro. Para tornar esse cálculo mais adequado ao período posterior à criação do Erário Régio, calculamos, a partir das tabelas disponibilizadas por aquela pesquisa<sup>18</sup>, o percentual de moeda no total do ouro remetido para particulares nos seguintes períodos: 98,5% em 1762-69; 96,3% em 1770-79; 98,3% em 1780-89; 99,2% em 1790-99; e 97,7% em 1800-07.

O resultado do exercício (tabela 2, coluna A) projeta uma forte expansão monetária nas décadas de 1780 e 1790, explicada pela queda das remessas que mais do que compensou a concomitante redução na cunhagem. Partindo da ideia de que a oferta de moeda é endógena, pode-se aventar a hipótese de que esse aumento da oferta monetária tenha ocorrido em resposta ao crescimento da demanda por moeda resultante da expansão da atividade econômica doméstica a partir ultimo quartel do século XVIII. Os dados apresentados na tabela 2, ainda que divergindo em termos absolutos daqueles divulgados por Lima e Sousa (2017, op.cit.), corroboram a conclusão daqueles autores de que a oferta de moeda nacional de ouro às vésperas da chegada da corte ao Rio de Janeiro em 1808 seria consideravelmente superior àquela que vinha sendo até então estimada.

A divergência entre os dados apresentados em Lima e Sousa (idem) e o presente trabalho pode ser explicada por duas razões. A primeira é que alguns dos Livros do Manifesto se encontram no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A segunda razão é que também na cidade do Porto era recolhido o 1% do ouro. Os totais recebidos pelo Erário Régio relativos ao pagamento do 1% do ouro superam os totais remetidos pelos particulares calculados por Costa et. al., como se depreende pela tabela 3.

---

<sup>18</sup> As tabelas estão disponíveis em <https://aquila.iseg.utl.pt/aquila/investigacao/ghes/investigacao/bases-de-dados>

Outra informação disponível nos LRDER é valor do ouro em moeda enviado diretamente para o cofre da receita corrente do Erário Régio, com o que é possível calcular as remessas de moeda para o Estado não sujeitas à cobrança do 1% do ouro (tabela 3). Pela tabela 4 pode-se verificar que os totais dos valores de moeda remetidos pelas autoridades coloniais diretamente para o cofre das receitas correntes do Erário Régio são sistematicamente inferiores aos apresentados em “remessas para o Estado” constantes no trabalho de Costa et al (op. cit.), provavelmente porque nestes estão incluídos o 1% cobrado nas remessas para os cofres de outras instituições, como a do Defuntos e Ausentes<sup>19</sup>.

A soma desses dos montantes calculados de remessas de moeda de ouro captados pela arrecadação do 1% do ouro e da moeda enviada diretamente para o Erário Régio perfaz o total de moeda metálica de ouro remetido oficialmente para o reino (tabela 2, coluna C). A tabela 4 compara esses resultados com aqueles obtidos em Lima e Sousa (2017a). Conforme realçado anteriormente, apesar de diferirem, especialmente em relação às décadas de 1780 e 1790, os números finais, apontam para a existência, no início do século XIX, de um estoque monetário muito superior ao estimado pela literatura tradicional.

Contudo, como já destacado em Lima e Sousa (2017a), outros fatores além da produção e exportação oficial de moedas explicariam as variações na quantidade de moeda metálica disponível. Por um lado, o estoque seria menor quando levada em conta a possibilidade de exportação ilegal de moeda<sup>20</sup>; mas, por outro lado, havia também entrada na colônia de moeda vinda da metrópole, seja para pagar por produtos exportados ou por qualquer outra razão. De fato, há documentação mostrando que, pelo menos desde o final da década de 1780, houve forte ingresso de moeda, que teria sido acrescentada ao estoque acima mencionado. De 1788 a 1791, 726,6 contos de réis foram enviados da metrópole<sup>21</sup>; além disso, os dados das Balança do Comércio Externo de Portugal de 1796 a 1807 revelam que 4.290,4 contos de moeda foram transferidos de Portugal para o Brasil (Alexandre,

---

<sup>19</sup> Nos LRDER não constam, por exemplo, as remessas do dinheiro arrecadado com a venda dos bens confiscados aos jesuítas.

<sup>20</sup> Para Lima e Sousa (2017a), o contrabando de ouro era mais lucrativo quando realizado com ouro em pó, ou mesmo em barra, do que com moeda.

<sup>21</sup> AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 23, Doc. 2303.

1993, p.65). No intervalo 1792-1795 a entrada de moeda deve ter sido igualmente considerável, como se pode deduzir pela representação dirigida ao governador da Bahia em 30 de janeiro de 1799 pelo provedor da Casa da Moeda, que informava que “com a subida dos preços do açúcar e do tabaco, e o aumento considerável da cultura do algodão nesta capitania, cresce tanto a importância dos gêneros de exportação que tem sido obrigada a Mãe Pátria a saldar suas contas de sete anos a esta parte nesta Colônia com avultadas somas de dinheiro efetivo”<sup>22</sup>. Os sete anos a que se refere o documento cobre o período 1792-98<sup>23</sup>. Cabe notar que essas remessas de moeda foram dirigidas principalmente para Pernambuco e Maranhão, que prosperavam à época graças às exportações de algodão<sup>24</sup>.

Portanto, é possível estimar em 6 mil contos o valor total das moedas de ouro remetidas de Portugal para o Brasil no período 1788-1807. O estoque de moeda seria de cerca de 17 mil contos em 1759-63, segundo Lima e Sousa (2017a), e a diferença entre a cunhagem e as remessas no período 1762-1807 teria sido de aproximadamente 18 mil contos (tabela 4). Tudo considerado, a oferta de moeda nacional de ouro seria de 41 mil contos antes da abertura dos portos.

**Tabela 1. Arrecadação com a cobrança do 1% do Ouro, em contos de réis**

	Na CML	No Porto	Total
<b>1762-69</b>	<b>218.058</b>	--	<b>132.982</b>
<b>1770-79</b>	<b>242.476</b>	<b>4.204</b>	<b>246.680</b>
<b>1780-89</b>	<b>160.697</b>	<b>11.976</b>	<b>172.673</b>
<b>1790-99</b>	<b>79.584</b>	<b>913</b>	<b>80.497</b>
<b>1800-07</b>	<b>59.495</b>		<b>59.495</b>
<b>1762-1807</b>	<b>760.310</b>	<b>17.093</b>	

Fonte: LRDER, cotas 1 a 90.

<sup>22</sup> AHU, BA-CA, Doc. 18732.

<sup>23</sup> Ainda de acordo com o provedor, “é este o que tem aumentado o numerário circulante desta Capitania, onde eram muito raras as moedas de seis mil e quatro centos que hoje há em abundância”. Circulavam não apenas moedas nacional de ouro, mas também “muitas patacas que aqui correm geralmente por 750 réis”, que deveriam ser obrigatoriamente recunhadas a 640 réis, isto é, como moeda provincial, o que renderia 18,6% de senhoriagem para a Casa da Moeda.

<sup>24</sup> Entre 1788 e 1791, Pernambuco recebeu 62,4% e o Maranhão 20,2% do total de moeda. Nos anos 1802-1807, a proporção foi semelhante: 60,9% para Pernambuco e 25,4% para o Maranhão.

**Tabela 2. Remessas de moeda (em contos de réis)**

	CML e Porto: valor das moedas de ouro sobre o qual foi cobrado o 1% (*) (A)	Ouro <i>em moeda</i> enviado para o cofre das Receitas Correntes do ER (B)	<u>Total do ouro em moeda enviado para Portugal</u> (C)
<u>1762-69</u>	21.479	1.200	22.679
<u>1770-79</u>	24.318	490	24.808
<u>1780-89</u>	17.927	380	18.307
<u>1790-99</u>	8.327	191	8.518
<u>1800-07</u>	5.820	127	5.947
<u>1762-1807</u>	<u>77.871</u>	<u>2.388</u>	<u>80.259</u>

Fonte: a mesma da tabela 1. (\*) De acordo com os dados de Costa et al, o percentual de moeda no total do ouro remetido para particulares foi de 98,5 em 1762-69; de 96,3% em 1770-79; de 98,3% em 1780-89; de 99,2% em 1990-99; e de 97,7% em 1800-07.

**Tabela 3. Remessas de ouro para o Estado *em moeda*, em 1.000 contos de réis**

	Cofre das Receitas Correntes do ER (Fonte: AHTC)	Remessas para o Estado (Fonte: Costa et al)
<u>1762-69</u>	1.260	2.274
<u>1770-79</u>	489	669
<u>1780-89</u>	380	843
<u>1790-99</u>	191	695
<u>1800-07</u>	127	<u>655</u>
<u>1762-1807</u>	<u>2.447</u>	<u>5.136</u>

Fonte: a mesma da tabela 1.

**Tabela 4. Cunhagem de moedas nacionais de ouro no Brasil e remessas para Portugal (contos de réis)**

	Cunhagem A	Remessas B	B/A (%)	Remessas C	C/A (%)
<u>1761-68</u>	25.591	22.679	88,6	23.794	93,0
<u>1769-78</u>	27.223	24.808	91,1	21.783	80,0
<u>1779-88</u>	22.250	18.307	82,3	6.452	29,0
<u>1789-98</u>	15.444	8.518	55,2	5.113	33,1
<u>1799-1806</u>	8.083	5.947	73,6	7.629	94,4
<u>1761-1806</u>	<u>98.591</u>	<u>80.259</u>	<u>81,4</u>	<u>64.771</u>	<u>65,7</u>

Fontes: A: Lima e Sousa (2017a); B: Tabela 2; C: Costa et al.

## 4 A cunhagem de moeda provincial, fase II

Em meados do século XVIII, a grande demanda por moeda provincial podia ser explicada por razões diversas, dependendo da região da América portuguesa. Nos “portos do mar” havia demanda por moeda para o “comércio interior” com as regiões vizinhas e outros portos. A moeda de cobre, essencialmente uma moeda troco, era usada nas pequenas transações cotidianas – pagamentos das folhas militar (os soldos da infantaria) e civil. A demanda por moeda provincial de prata era maior nas capitânicas onde não havia casa da moeda, como, por exemplo, era o caso das regiões mineiras, onde a moeda de prata assumia valores nominais condizentes com sua função de servir de subdivisão da oitava de ouro em pó, que passava a valer 1.500 réis. No Estado do Maranhã e Grão-Pará clamava-se pela substituição das “moedas naturais” pela moeda metálica. Independentemente de alguma razão específica, a expansão do mercado interno pode ser apontada como o principal fator determinante do aumento da demanda por moeda provincial.

Contudo, apesar dos insistentes pedidos para que fosse novamente autorizada a cunhagem de moeda provincial nas casas da moeda da colônia, ou para que a metrópole providenciasse seu envio, apenas a partir de meados do século XVIII esses pedidos foram, ainda que parcialmente, atendidos. Por que demorou tanto? Por que, após 1748, começaram a ser atendidos?

No Arquivo Histórico Ultramarino encontra-se um documento cuja leitura pode ajudar a esclarecer as razões da recusa inicial. Trata-se de um parecer escrito em Lisboa, por autor desconhecido, contrário ao pedido feito por camaristas e autoridades baianas para que fossem cunhados um milhão de cruzados (400 contos) de moeda provincial de ouro em cada uma das três casas da moeda então existentes no Brasil. O parecerista discorda das alegações de que faltava moeda em geral – podia faltar moeda provincial, mas certamente não faltava moeda nacional de ouro – e de que as autoridades deveriam evitar sua saída da colônia para o reino, muito pelo contrário:

Nunca o Brasil teve tanta abundância dela (posto que não seja daquela provincial), nem a necessidade de evitar sua extração porque enquanto Brasil tiver Minas e casas da moeda não pode faltar ainda que se extraia; antes é

preciso, e conveniente, a extração: precisa porque ainda estando tão abatido o Comércio do Reino para o Brasil, e tão diminuta a introdução de gêneros, vemos que para a comutação deles não bastam os da terra, e o que todos os anos vem em retorno tantos milhões de ouro; e conveniente, porque a política dita que se tire o ouro das Conquistas para enriquecer o Reino.

Além disso, nem todas as capitanias pediam casa da moeda, e as que pediam desejavam cunhar moeda nacional, e não provincial. Especificamente em relação à moeda provincial, explicava da seguinte maneira os eventuais embaraços e prejuízos que poderiam ser causados pela sua circulação:

Com esta moeda provincial hão de comprar aqueles povos todos os gêneros de que necessitarem e, como estes lhes vão do Reino, serão os donos das fazendas obrigados a receberem sua importância com 10 por 100 de diminuição do seu justo valor (...) e porque não poderão extraí-la, nem tem conveniência trazê-las para o Reino precisamente, ou reduzi-las a moeda geral ou a ouro em barra, ou gêneros. (...) A redução a gêneros primeiramente é impraticável porque com as Minas tem crescido tanto a gente (...) e pelo contrário diminuído tanto as lavouras e os gêneros dele que não basta para pagar uma pequena parte do que lhes vão de fora...

Daí que os comerciantes enfrentariam um dilema: ou aumentar o preço de suas fazendas em 10% ou reduzir o preço dos gêneros do Brasil. No primeiro caso, “sofrerão seus donos o considerável dano do empate”, porque não conseguiriam repassar esse aumento nas vendas para reinos estrangeiros, os quais iriam preferir adquirir-los alhures. No segundo caso, os senhores de engenho e produtores em geral não poderiam arcar com suas despesas. Em qualquer dessas situações, o resultado seria “a total ruína das Praças do Brasil, das do Reino, das Alfândegas, e dos Povos”.

O autor temia também um possível aumento de pelo menos 10% do nível de preços em Portugal, lembrando que o levantamento de 20% da moeda em 1688 ocasionara inflação superior a 20%. Além disso, não acreditava que corresse lado a lado a moeda provincial e a moeda nacional: como todos iriam preferir receber na moeda nacional mais valiosa, “será necessário estabelecer aos mesmos gêneros dois preços conforme a moeda”.

Problemas da mesma natureza – “perturbações e danos” – ocorreriam quanto à forma de honrar dívidas contraídas anteriormente. Essa era uma discussão recorrente em épocas de desvalorização da moeda quando, na ausência de correção monetária, os credores tinham de assumir as perdas. Naquela ocasião essa questão era de fundamental importância em razão do excessivo endividamento dos colonos em geral e dos mineiros em particular. A euforia inicial causada pela corrida ao ouro tinha afetado não apenas as expectativas dos mineiros, mas também dos comerciantes portugueses que muitas vezes só conseguiam desovar suas mercadorias apelando para vendas a prazo.

Por fim, o autor se pergunta se a decisão tomada em 1694 de cunhar moeda provincial teria sido correta. Para ele, os tempos eram diferentes: em 1694 haveria falta de moeda no Brasil, agora havia abundância; em 1694 ainda não havia as Minas e, portanto, o preço do ouro era muito mais elevado; além do que sua extração devia ser evitada; havia menos gente e menos demanda por gêneros de fora; os gêneros da terra bastavam para a comutação, ou seja, a balança comercial era equilibrada; em 1694 havia espaço para aumentar o preço dos produtos de exportação, o que não era mais possível fazer; e, finalmente, o autor lamenta a elevação dos impostos em Portugal ocorridos desde o final do século anterior.

As argumentações desse parecerista anônimo revelam a preocupação das autoridades metropolitanas com a manutenção de uma circulação monetária que favorecesse os comerciantes reinóis e, por tabela, sua capacidade de arrecadar tributos. Os produtos importados pela colônia seriam pagos com ouro, amodado ou não. A vida econômica da colônia giraria em torno disso. A introdução de um grande volume de moeda provincial de ouro ou mesmo de moeda provincial de prata de maior valor poderia causar embaraços.

Em assim sendo, por que finalmente o rei, em 1748, decidiu pelo retorno às cunhagens de moeda provincial, começando pelo Maranhão e Pará, e logo após estendendo o alcance dessa medida para outras regiões da colônia? A resposta a essa questão é relevante para entender o papel da política monetária metropolitana na condução da política colonial no sentido mais amplo de acomodação dos diversos interesses em jogo dos dois lados do Atlântico. Talvez a resposta esteja no papel *complementar* da moeda provincial nesta segunda fase de sua cunhagem, assim como no aumento da demanda por moeda de

troco<sup>25</sup>. Em ambos os casos, havia necessidade de uma moeda parcialmente fiduciária para atender ao crescente “comércio interior” – comércio intra e inter-regional. Tal moeda distinguia-se da moeda nacional, também chamada pelos contemporâneos de “moeda de remessa”, que desempenhava primordialmente a função de moeda internacional. Era possível prover a colônia com uma moeda própria, mas para que permanecesse na colônia era necessário criar incentivos para tanto. Sua desvalorização em relação à moeda metropolitana era um incentivo *de mercado*, ao qual se somava a proibição de sua exportação. Ambas as medidas tenderiam a manter a moeda provincial em circulação independentemente das oscilações do comércio exterior que afetavam mais fortemente as capitanias não providas de casa da moeda.

Em 12 de setembro de 1748, a Casa da Moeda de Lisboa recebeu ordem para lavrar “com cunhos semelhantes aos do dinheiro no Brasil a quantia necessária para perfazer oitenta contos do valor daquele dinheiro...”.<sup>26</sup> No ano seguinte as moedas foram remetidas para o Estado do Maranhão e Grão-Pará<sup>27</sup>. Os 80 contos foram assim distribuídos: 51,2 contos em moedas de ouro de 4 mil, dois mil e um mil réis; 25,6 contos em moedas de prata de 640, 320, 160 e 80 réis; e 3,6 contos em moedas de cobre. O decreto especificava que aquelas moedas seriam idênticas às que corriam no Estado do Brasil, “sendo as moedas de ouro e prata dez por cento mais do valor extrínseco sobre aquele com que ao presente se fabrica o dinheiro que corre no Reino. E as moedas de cobre o dobro do valor extrínseco com que corre neste Reino”. As moedas seriam entregues pela Casa da Moeda de Lisboa para o tesoureiro do Conselho Ultramarino, “para que aquele Tribunal disponha a remessa dele para o dito Estado”. Legalmente, a moeda provincial passaria a ser a única moeda a circular naquele Estado a partir da chegada da frota; as primeiras moedas chegaram nos cofres das embarcações da frota de 1750.

---

<sup>25</sup> Para uma discussão do papel complementar da moeda provincial na circulação monetária do Brasil colonial, ver Lima e Sousa (2017b).

<sup>26</sup> Casa da Moeda de Lisboa, Registos Gerais, Livro 6, fl. 169v-170.

<sup>27</sup> No Maranhão, os pagamentos eram feitos principalmente em panos de algodão; no Pará, aceitavam-se cravo, açúcar e cacau.

Esta decisão da Coroa implicava na substituição da “moeda natural” pela moeda metálica no Estado do Maranhão e Grão-Pará. As demandas nesse sentido já eram antigas<sup>28</sup>. A situação era particularmente complicada no Pará, onde se verificava a típica situação prevista pela lei de Gresham, em que a “moeda má” expulsa de circulação a “moeda boa”. Como o valor nominal das mercadorias usadas nos pagamentos era fixado pelo governo, uma elevação do seu preço de mercado acima desse valor oficial provocava a sua exportação, passando a população a usar as outras “moedas” cujo valor estivesse oficialmente superavaliado. Além disso, era comum a ocorrência de fraudes, já que o preço oficial não levava em conta a qualidade do produto (Lima, 2006); nestes casos, os efeitos deletérios sobre a circulação monetária eram semelhantes aos causados pela circulação de moeda metálica cerceada. O sistema monetário baseado em “moeda natural” mostrava-se disfuncional, fazendo com que a adoção da moeda metálica fosse considerada indispensável para o desenvolvimento da agricultura e, conseqüentemente, para a melhoria das finanças públicas.

Entretanto, ainda que considerando que a medida fazia sentido tanto em termos econômicos como políticos, restavam pelo menos duas questões em aberto. A primeira diz respeito ao *timing*: por que demorou tanto sua adoção? Por que foi adotada em 1748? Teria algo a ver com a elevação do preço da prata decretada um ano antes ou com a decisão de retomar as cunhagens para o Estado do Brasil dois anos depois? A segunda questão é quanto à adoção de uma moeda provincial *com o mesmo valor* da moeda provincial que corria no Estado do Brasil, embora houvesse propostas de levantamento daquela em relação a esta em até 20%.

Desde então e até 1805, a Casa da Moeda de Lisboa cunhou moedas provinciais de ouro, prata e cobre. Como se observa pela tabela 5, o auge da cunhagem verificou-se nas décadas de 1770 e 1780. Os 80 contos iniciais para o Maranhão e Pará não estão incluídos.

---

<sup>28</sup> Alan J. da Silva Lima analisa detalhadamente as discussões travadas entre autoridades locais e do reino sobre a adoção de moeda metálica na primeira metade do século XVIII no Estado do Maranhão e Grão Pará (Lima, 2006).

**Tabela 5. Casa da Moeda de Lisboa: moedas provinciais cunhadas para o Brasil (em mil-réis)**

	<b>Ouro</b>	<b>Prata</b>	<b>Cobre</b>
<b>1752-59</b>	166.592	439	22.000
<b>1760-69</b>	--	64.002	8.645
<b>1770-79</b>	263.616	208.904	150.220
<b>1780-89</b>	82.400	303.245	69.142
<b>1790-99</b>	25.002	--	19.897
<b>1800-08</b>	--	89.099	180.981
<b>TOTAL</b>	<b>527.610</b>	<b>665.729</b>	<b>443.006</b>

Fonte: Estatística das moedas de ouro, prata, cobre e bronze, que se cunharam na Casa da Moeda de Lisboa desde o 1º de janeiro de 1752 até 31 de dezembro de 1871.

Os arquivos da CML documentam que grande parte da moeda provincial cunhada na Casa da Moeda de Lisboa desde então até o início do século XIX foi destinada ao Pará e o Maranhão. Pernambuco que, assim como o Estado do Maranhão, não cunhava moeda, foi também contemplado, e durante alguns anos recebia moeda provincial da Bahia. Pernambuco redistribuía parte dessas moedas para as Capitânicas do Norte.

Entre 1753 e 1797 foram produzidas e enviadas ao Brasil 210.615 peças de ouro, das quais 39,7% eram moedas de 4 mil réis, e 28,9% em moedas de 1.000 réis. Em termos de valor, 63,3% eram moedas de 4.000 réis e apenas 11,5% em moedas de 1.000 réis. Tais proporções sugerem que a intenção (e a demanda) era que essas moedas participassem do mesmo circuito das grandes moedas nacionais (de 6.400 réis). Moedas provinciais de ouro deixaram de ser cunhadas a partir de 1797.

Naquele mesmo período, foram produzidas 2.445.024 moedas de prata. As moedas de maior valor nominal (de 640 réis) corresponderam a 21,3% do número de peças cunhadas, atingindo 50,0% em termos de valor. As moedas de prata de menor valor (80 réis) corresponderam a 30,5% das moedas e a 9,0% do valor.

A CML cunhou ainda, nos anos 1753-1803, 25.684.839 moedas de cobre para enviar ao Brasil. Destas, 76,4% eram moedas de vintém e meio vintém. Mostra uma preocupação em atender as demandas por moeda de troco. Indica também uso generalizado de moedas em transações de pequeno valor.

Por sua vez, a cunhagem de moeda provincial nas casas da moeda do Rio de Janeiro e da Bahia foi decidida em 1750. No registro Geral da Casa da Moeda de Lisboa consta o aviso<sup>29</sup>, datado de 14 de março de 1751, em que Sua Majestade

”em resolução de 8 de dezembro tomada em consulta do Conselho Ultramarino que nas Casas da moeda do Brazil se lavracem outenta contos de reis em moeda de ouro. E quarenta em moeda de pratta alem de outros outenta contos que foi o mesmo Snr. Servido mandar lavar na Casa da Moeda do Rio de Janeiro para as Minas e dez contos em moeda de cobre, atendendo o mesmo Snr. ao muito dinheiro que corria cerceado naquelas Conquistas...”.

Mas, em janeiro de 1751, ainda não havia cunhos na Casa da Moeda do Rio de Janeiro para a primeira ordem de cunhar moeda provincial, razão pela qual os conselheiros ultramarinos calculavam que seria necessário cunhar 150 contos de moeda provincial de prata na Casa da Moeda de Lisboa para mandar para as Minas “de mais que faz preciso lavar-se provincial para todo o Brasil”. E propõem que essa moeda para as Minas seja diferente da que corre “nos portos do mar e terras em que se não tiram ouro” (moedas de 600, 300, 150, 75 rs. “com o mesmo preço da prata e do cobre que as demais”)<sup>30</sup>.

Não encontramos registros de cunhagens de moeda de prata na Casa da Moeda do Rio de Janeiro para os anos iniciais da década de 1750, mas já havia discussões sobre o valor da prata que deveria ser pago pela Casa da Moeda para adquirir o metal e 80 contos da receita de senhoriagem haviam sido separados para comprar prata.<sup>31</sup> Pelo menos parte da

---

<sup>29</sup> Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa, Registro Geral (Livro 7, fl 43-43v, 14/03/1751).

<sup>30</sup> DHBN, Ed. 94, p.196-8.

<sup>31</sup> AHU\_ACL\_CU, Cx. 63, D. 14748. Neste documento o provedor da CMRJ alega que não pode cumprir a ordem, porque ficava na dependência de receber ouro de mineiros interessados em cunhar moeda provincial, o que não acontecia, já que todos preferiam moeda nacional para enviar a seus correspondentes. Isso mostra que os provedores não tinham ou achavam que não tinham autorização para usar os ganhos de senhoriagem para cunhar moeda provincial de ouro; no caso de moeda de prata, tinham necessariamente de comprar no mercado, geralmente patacas.

encomenda foi entregue, já que em junho de 1753 o governador de Goiás acusava o recebimento de 80 mil cruzados em moedas de prata e de cobre<sup>32</sup>.

Na Casa da Moeda da Bahia, foi cunhado, em 1754, o total de 87.560 mil-réis em moeda provincial de ouro. Em 1774-5, foram cunhados mais 100.940 mil-réis. Em moedas de prata, entre 1752 e 1760, 54.614 mil-réis. Cerca de 90% das moedas de prata produzidas na casa da moeda baiana nas décadas de 50 e 60 foram provavelmente enviadas para os registros, por serem moedas de 600, 300, 150 e 75 réis. Já os 52,2 contos de moedas de prata cunhadas nos anos 1790 tinham valor nominal de duas patacas (640 réis)<sup>33</sup>, sendo, portanto, para circulação local. As emissões da Casa da Moeda do Rio de Janeiro na década de 70 eram direcionadas para os registros. Em 1789, mais de 33 contos foram fabricados de moedas de 600 réis. Assim, o total de moeda de prata para os registros, isto é, para circular na região das minas, foi de 121 contos.

A casa da Moeda do Rio de Janeiro cunhou 906,1 contos em moeda provincial de ouro nas décadas de 1760 e 1770, além de 147,4 contos em moeda de prata<sup>34</sup>. O Marques do Lavradio, em carta a seu sucessor escrita em 1779, explica que sua decisão de cunhar provincial tinha a ver não só com o ganho de senhoriagem que “no acréscimo que fiz ter a casa da moeda pela moeda provincial, que mandei fazer por repetidas vezes, em que a Fazenda Real aqui recebe utilidade”, mas também para atender às demandas da Capitania de Minas, “para onde quase toda passa, não corre outra e, na falta dela, são obrigados a servirem-se de ouro em pó, o que traz consigo infinitos prejuízos”. Juntou o útil ao agradável: “e deste modo vim a suprir daquela necessidade ao mesmo tempo que me aproveitei da utilidade que disto resultava”<sup>35</sup>.

Ao longo do século XVIII a moeda de cobre teve um papel crescente. No último quartel do século, parte dessa maior importância deve-se às crescentes dificuldades fiscais da

---

<sup>32</sup> AHU\_ACL\_008, Cx. 8, Doc. 584.

<sup>33</sup> RIHGB, T. 33, v. 40, pt. 1, p. 123-134, 1870.

<sup>34</sup> RIHGB, 46 (1), pp. 189-193, 1883. Meio circulante. Ofício do Conde de Rezende para D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

<sup>35</sup> BNRJ. Carta do Marques de Lavradio para seu sucessor Luiz de Vasconcelos e Souza.

metrópole, cada vez menos capaz de obter ouro e prata, e talvez por isso preferindo cunhar moedas de cobre, cujo ganho de senhoriagem era consideravelmente maior do que com a cunhagem de ouro e prata para o Brasil. Até 1805 Lisboa enviou moeda de cobre, principalmente para o Pará, como forma de reduzir os gastos de uma capitania deficitária e altamente endividada.

Em 27/09/1796, D. Rodrigo de Sousa Coutinho solicitou aos governadores das capitanias informações à Secretaria de Estado sobre a moeda em circulação. Os governadores apresentaram relatos muito parecidos. D. Fernando de Almeida, que governava a Bahia, explicou que “para as transações regulares, e diárias, circula a moeda Provincial desta Capitania ... além das meias dobras de seis mil, e quatrocentos que girão tão bem muito frequentemente no Comércio”<sup>36</sup>. Quanto à moeda provincial, “há nesta Capitania moeda Provincial de ouro, prata e cobre, a saber: Moedas de ouro de 4\$000, 2\$000 e 1\$000. Moedas de prata: 2 patacas valem 640; 1 pataca vale 320; ½ pataca vale 160”. Também circulavam moedas de prata de 800, 600, 300, 150 e 75 réis. Cunhou-se ainda “em outro tempo” moedas de prata de 20 e de 40 réis, “que hoje são raras, e que há muitos anos se não cunham por serem demasiadamente pequenas, pouco rendosas a Senhoriagem (...). Moedas de cobre: de 20 réis, do tamanho da de 10 réis do Reino; de 10 réis, do tamanho do de 5 réis do Reino; de 5 réis, do tamanho da de 3 réis do Reino. A moeda de cobre vem cortada de Lisboa e embarrilada para aqui se cunhar. Informou também que entre 1729 e 1774 a Casa da Moeda baiana havia cunhado 357,7 contos em moeda provincial de ouro, prata e cobre. Mas não seria essa a quantidade de moeda provincial estocada na capitania, “porque como ela gira geralmente em toda a América, com exceção de Minas Gerais, em que também corre a moeda de prata, fica sendo dificultoso formar semelhante cálculo em razão do giro do Comercio entre as diferentes Capitanias”.

Desde então e até a abertura dos portos em 1808 o estoque de moeda disponível teria sido satisfatório; para Amaro Cavalcanti (1983), talvez fosse excessivo para as necessidades da vida econômica da colônia. A escassez só teria sido sentida a partir da segunda década

---

<sup>36</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Registro das Cartas de Fernando Portugal para a Corte. Vol. 3, folhas 38-40. Enviada em 11/04/1797.

do século XIX, em decorrência dos déficits em transação corrente ocasionados pelo aumento das importações e a chegada da família real, tendo o Rio de Janeiro sofrido mais agudamente esse problema por sediar a Corte.

## Considerações finais

As emissões de moeda nacional e provincial transformaram a circulação monetária no Brasil no século XVIII. O aumento do estoque de moeda de ouro refletiu o crescimento da atividade econômica em diferentes partes do território. A oferta de moeda de prata e de cobre atendia às necessidades do pequeno comércio e transações cotidianas de uma população em expansão. As moedas nacionais de ouro, apesar de referidas como “moedas de remessa”, circulavam cada vez mais internamente, enquanto que as moedas provinciais espalharam-se nas trilhas do comércio de cabotagem, dos tropeiros, dos mascates, etc.

De uma maneira ou de outra, a falta de moeda continuou a ser relatada por oficiais das câmaras e por autoridades coloniais mesmo após a descoberta de ouro na Minas e a abertura de casas da moeda no Brasil. Os efeitos práticos das cunhagens da Casa da Moeda “ambulante” em 1695-1702 e da adoção da moeda provincial como moeda exclusiva da colônia não chegaram a serem sentidos por muito tempo, em razão da descoberta de ouro e da consequente decisão de reabrir a Casa da Moeda do Rio de Janeiro com o objetivo de cunhar unicamente moeda nacional em 1703<sup>37</sup>. Desde então a moeda provincial de ouro e de prata foi gradualmente desaparecendo da circulação, em especial nas regiões costeiras<sup>38</sup>. No final da década de 1740, no Estado do Brasil predominava na circulação a moeda nacional de ouro. Tal situação atendia às necessidades dos homens de negócio metropolitanos que trocavam mercadorias importadas por ouro em suas diversas formas – amodado, em pó ou em barra. Contudo, tanto nos centros urbanos do litoral como nas regiões mineiras, onde o meio de pagamento era o ouro em pó, eram frequentes as queixas de falta da moeda de prata e de cobre, num padrão muito semelhante ao que se observava no século XVII<sup>39</sup>. As moedas de prata e de cobre, úteis nesse tipo de

---

<sup>37</sup> Sombra (1939); Gonçalves (1984); Lima (2005); Levy (1983).

<sup>38</sup> As razões desse desaparecimento são analisadas, entre outros autores, por Pinto (1979), Maxwell (2005) e Lima (2013).

<sup>39</sup> O uso de moedas de ouro era inadequado para as transações de baixo valor e para o pequeno comércio. O mesmo se dava com o ouro em pó: nas regiões mineiras, uma oitava de ouro (cerca de 3,5 gramas), que servia como meio de pagamento e unidade de conta, valia de 1.200 a 1.500 réis. As moedas de cobre tinham valor nominal entre 5 e 40 réis.

transação, eram moedas provinciais; sua cunhagem dependia, portanto, de decisão do governo metropolitano.

Na segunda metade do Oitocentos, a circulação monetária na colônia foi alterada profundamente em dois aspectos. Por um lado, foi retomada a cunhagem de moeda provincial, prioritariamente para o Estado do Maranhão e Grão-Pará, mas também para regiões mais carentes desse tipo de moeda, a saber, as regiões mineiras e a capitania de Pernambuco, onde não havia casa da moeda. Por outro lado, o forte aumento da exportação a partir da década de 1780 teria reduzido a quantidade de moeda nacional remetida para a metrópole, provocando com isso a expansão do meio circulante, apesar da redução da cunhagem de moedas nacionais de ouro<sup>40</sup>.

Em suma, o fato de haver tantos registros de falta de moeda metálica pode ser considerado um forte indicativo da sua importância para a vida econômica da colônia, e não a sua irrelevância: não pode haver *escassez* se não há demanda. A demanda por moeda metálica não estaria restrita às transações externas, mas também voltada para as transações cotidianas, para o pequeno comércio, para as “esmolas”, etc., como demonstram as inúmeras solicitações de envio de moedas de pequeno valor nominal, inclusive de cobre, ao longo de todo o período colonial. Assim, seria correto considerar a economia colonial como uma economia *monetária*, não apenas no sentido de que as relações econômicas eram escrituradas na unidade de conta da metrópole (o *real*)<sup>41</sup>, mas também pelo fato de que havia demanda por moeda *metálica* no “comércio interior”.

---

<sup>40</sup> Costa et al, 2013.

<sup>41</sup> Na visão de Celso Furtado (op. cit., p. 50), “o fluxo de renda se resumia na economia açucareira a simples operações contábeis (...) [mas] não significa isto que essa economia fosse de outra natureza que não monetária. Tendo cada fator um custo que se expressa monetariamente, e o mesmo ocorrendo ao produto final, o empresário deveria de alguma forma saber como combinar melhor os fatores para reduzir os custos de produção e maximizar sua renda real”.

## Referências bibliográficas

Cavalcanti, Amaro. *O Meio Circulante Nacional*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

Costa, Leonor; Rocha, L. M. e Sousa, Rita M. *O Ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2013.

Furtado, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

Levy, Maria Bárbara. Elementos para o estudo da circulação da moeda na economia colonial. *Estudos Econômicos*, n. 13 (Especial), 1983.

Lima, Alam José da Silva. Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750). Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará, 2006.

Lima, Fernando Cerqueira. A lei de cunhagem de 4 de agosto de 1688 e a emissão de moeda provincial no Brasil (1695-1702): um episódio da história do Brasil. *Revista de Economia Contemporânea*, vol. 9, n.2, 2005.

\_\_\_\_\_. Bimetalismo, ouro, prata e Gresham: uma contribuição para o estudo da circulação monetária no Brasil no século XVIII. *Estudos Econômicos*, 43 (3), 2013.

Lima, Fernando Cerqueira e Sousa, Rita Martins. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *América Latina en la Historia Económica*, ano 24, n.1, 2017a.

\_\_\_\_\_. The monetary system of the Luso-Brazilian Empire.: the complementary role of the provincial coins. *Review of Business and Economics Studies*, Vol. 5, n. 1, 2017b.

Morineau, Michel. *Incroyable Gazettes et Fabuleux Métaux. Les retours des trésors américains d'après les gazettes hollandaises (XVI-XVIII siècles)*. Cambridge: Cambridge U. P., 1985.

Pinto, Virgílio Noya. *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

Russell-Wood, A. J. R. *Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

Sampaio, Antonio Carlos Jucá. Economia, moeda e comércio: uma análise preliminar do banco de dados. In Fragoso, João e Monteiro, Nuno G. (Org.) *Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

Schwartz, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Simonsen, Roberto. *História Econômica do Brasil, 1500-1820* (2 vol.). São Paulo: Brasiliense, 1941.

Vieira, Dorival T. A política financeira. In S. B. Holanda (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira* (t.1, v.2). São Paulo: Difel, 1985.

Wehling, Arno e Wehling, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.